

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 10/2020
Data: 08/01/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: PEGASUS VEICULOS LTDA
Endereço: ROD BR 386, KM 347,580 -
Cidade: Lajeado - RS
CNPJ: 94.989.027/0001-00

Código: 11546

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO 50.000 KM DO VEÍCULO AIRCROSS DE PLACAS IXI 5638.

ITENS

| Item | Quantidade | Especificação | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|-----------------------------|-------|----------------|-------------|
| 1 | 1,00 | FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082) | PÇ | 30,76 | 30,76 |
| 2 | 1,00 | JOGO DE VELAS (02-01-0303) | JG | 189,52 | 189,52 |
| 3 | 1,00 | JUNTA DA TAMPA (02-01-0538) | UN | 2,59 | 2,59 |
| 4 | 4,00 | ÓLEO DE MOTOR (02-02-0218) | LT | 40,45 | 161,80 |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 8 de Janeiro de 2020

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 10/2020
Data: 08/01/2020**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 384,67 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS ÚTEIS DO RECEBIMENTO DA NF NO DPTO DE CONT.
